
RESOLUÇÃO COMUS Nº 008/2024

Dispõe sobre o Protocolo da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Alegre.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre - ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde receberam e avaliaram o Protocolo,

CONSIDERANDO que as questões referentes ao Protocolo, foram apresentadas pela Assistente Social, Sra. Luciana Fonte Boa Jannotti, em reunião ordinária no dia 01 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária no dia 01 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Protocolo da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Alegre.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 01 de outubro de 2024.


Rita de Cássia Siriano Mascarenhas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gestão 2023/2025

Rita de Cassia Siriano Mascarenhas
Presd. dp COMUS/Alegre

Homologo em 03/10/2024

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.697/2024